



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 63/2024

Senhor Presidente:

PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 177/2024, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#

GASPAR LAUS
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 095/2024

Exmo. Sr.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado, propõe a destinação de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para fazer frente as despesas do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, na Ação: 2.174 – Apoio Administrativo ao SEMASA, na Ação: 2.175 – Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e na Ação: 2.176 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES).

O presente pedido se justifica para pagamento de prestação de serviços especializados em operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do SEMASA, para prestação de serviços de instituição financeira, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, em proceder a arrecadação de faturas de serviços emitidas pelo SEMASA e para a aquisição de energia elétrica do tipo 50% incentivada no ambiente de contratação livre (ACL) para o suprimento das unidades consumidoras do SEMASA Itajaí, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado sul.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação parcial de dotações provenientes da própria Secretaria, que não serão mais utilizados no exercício em curso.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município